



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5897

DE 22 DE ABRIL DE 1993.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE Cr\$...
22.741.148.494,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 445, de 23 de dezembro de 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia em favor da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, Entidade Supervisionada - SEFAZ, Secretaria de Estado da Saúde, Entidade Supervisionada - SEDAM e Secretaria de Estado da Agricultura, Indústria e Comércio, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 22.741.148.494,00 (Vinte e Dois Bilhões, Setecentos e Quarenta e Um Milhões, Cento e Quarenta e Oito Mil, Quatrocento e Noventa e Quatro Cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II e excesso de arrecadação indicadas no anexo I deste Decreto, e nos montantes especificados.

Publicado no Diário Oficial
nº 2766 do dia 30.04.93

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 5887 DE 22 DE ABRIL DE 1993

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO
ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIO-
NAL NO VALOR DE R\$ 22.741.148.494,00 PARA REPO-
SICIONAR DOTACÕES CONSIGNADAS NO VÍCIOS
ORÇAMENTOS, E DA
PROVINCÍAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que
lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, e
de acordo com a proposta encaminhada pelo Conselho de Planejamento
Estratégico do Estado, no âmbito do Plano Plurianual de 1993,

D E C R E T O

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado
de Rondônia em favor da Secretaria de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, Entidade Supervisionada - SEPLAG, Secretaria
de Estado de Saúde, Entidade Supervisionada - SEDAM e Secretaria
de Estado de Agricultura, Indústria e Comércio, Crédito
Adicional suplementar no valor de R\$ 22.741.148.494,00 (vinte e
dois milhões, setecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais)
para atender às dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I, deste
Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no
artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orç-
amentárias indicadas no Anexo II e excessos de arrecadação indica-
das no Anexo I deste Decreto, e nos montantes especificados.



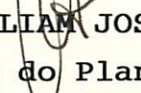
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Art. 3º - Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 5800, de 20 de janeiro de 1993, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em de
de 1993, 105º da República.


OSWALDO PIANA FILHO
Governador


WILLIAM JOSÉ CURI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação
Geral


BADER MASSUD JORGE BADRA
Secretário de Estado da Fazenda


GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

Pag: 0001

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO NRO.: 5897		CANCELAMENTO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA S SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
2602.0740020.1.239	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLV IMENTO REGIONAL	4540.4200	00	200.000.000,00
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SE FAZ			
1410.1163353.1.266	SUBSIDIO A MANUTENCAO E FUNCIO NAMENTO DA LOTORO	3414.4400	00	234.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJ AMENTO E COORDENACAO GERAL - S EPLAN			
1301.0309217.2.008	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANO S DO SISTEMA DE PLANEJAMEN TO	3490.3300	00	137.500.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJ AMENTO E COORDENACAO GERAL - S EPLAN			
1301.0309217.2.008	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANO S DO SISTEMA DE PLANEJAMEN TO	3490.3600	00	45.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICU LTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI			
1901.0407021.2.026	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ES TADO DA AGRICULTURA, INDUST.E COMERCIO	3490.3000	00	200.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICU LTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI			
1901.0407021.2.026	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ES TADO DA AGRICULTURA, INDUST.E COMERCIO	3490.3900	00	213.000.000,00
TOTAL				1.029.500.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: II ANEXO DO DECRETO NRO.:	CANCELAMENTO
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA
		F N T
		V A L O R
	ENT. SUPERVISIONADAS - SEDAM	
1810.1057031.2.032	SUBSIDIO A MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA COHAB-RO	3414.4400 00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SIEPLAN	
1301.0307021.2.163	MANUTENCAO DA SECRET. DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	3490.3900 00
T O T A L		4.647.149.000,00





GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I	REMANEJAMENTO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	ENT. SUPERVISIONADAS - SEDAM			
1810.0951035.1.233	PARTICIPACAO SOCIETARIA DO ESTAD ADO NO CAPITAL DA CERON	4513.6500	00	200.000.000,00
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SE FAZ			
1410.1163353.1.266	SUBSIDIO A MANUTENCAO E FUNCIO NAMENTO DA LOTORO	4514.6500	00	234.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJ AMENTO E COORDENACAO GERAL - S EPLAN			
1301.0309217.2.008	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANO S DO SISTEMA DE PLANEJAMEN TO	3490.3900	00	182.500.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICU LTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI			
1901.0407021.2.026	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ES TADO DA AGRICULTURA, INDUST.E COMERCIO	4590.5200	00	413.000.000,00
	ENT. SUPERVISIONADAS - SEDAM			
1810.1057031.2.032	SUBSIDIO A MANUTENCAO E FUNCIO NAMENTO DA COHAB-RO	4514.6500	00	1.540.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJ AMENTO E COORDENACAO GERAL - S EPLAN			
1301.0307024.2.270	INFORMATIZACAO DAS ATIVIDADES DA SEPLAN	3490.3900	00	2.077.649.000,00
TOTAL				4.647.149.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		EXCESSO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE				
1701.1307021.2.274	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE - SUS	3140.4100	12	6.068.344.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE				
1701.1307021.2.274	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE - SUS	3190.1100	12	3.668.886.430,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE				
1701.1307021.2.274	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE - SUS	3190.1400	12	1.484.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE				
1701.1307021.2.274	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE - SUS	3490.3000	12	4.669.494.406,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE				
1701.1307021.2.274	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE - SUS	3490.3300	12	1.302.274.658,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE				
1701.1307021.2.274	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE - SUS	3490.3600	12	85.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE				
1701.1307021.2.274	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE - SUS	3490.3900	12	480.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE				
1701.1307021.2.274	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE - SUS	4590.5200	12	336.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE				
TOTAL				18.093.999.494,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

PAGINA: 0001

UNIDADES ORCAMENTARIAS	TRIMESTRES				TOTAL
	I	II	III	IV	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	199.720.698.662,45	355.686.379.596,25	9.600.000.000,00	
ENT. SUPERVISIONADAS - SEDAM	4.946.970.170,58	7.080.000.000,00	0,00	163.546.404.829,42	175.573.375.000,00
RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	400.000.000,00	1.700.000.000,00	0,00	98.516.625.000,00	100.616.625.000,00
ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEFAZ	363.174.000,00	468.000.000,00	0,00	7.042.576.000,00	7.873.750.000,00
DESA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISADA	9.538.935.668,81	37.347.285.695,00	0,00	53.515.121.136,19	100.401.342.500,00
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN	18.290.684.117,90	83.534.380.811,09	0,00	37.899.777.391,56	139.724.842.320,55
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI	32.174.466.093,16	145.928.283.369,14	0,00	83.695.105.266,58	261.797.854.728,88
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	58.875.964.058,33	184.046.894.446,97	0,00	131.680.254.208,14	374.603.112.713,44